



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

Bebedouro-SP, 03 de novembro de 2025

Exmo. Sr.

Lucas Gibin Serem

Prefeito do Município de Bebedouro-SP

Exmo. Sr. Prefeito:

A fim de lhe proporcionar subsídios para resposta adequada ao **Requerimento nº 179/2025** de autoria do Exmo. Sr. Vereador Prof. Dr. Antônio Gandini Junior, através do qual são solicitadas informações acerca do **Concurso Público nº 001/2024 - Edital 03**, que ofereceu vagas para o cargo público de Guarda Civil Municipal, sirvo-me deste para prestar os seguintes esclarecimentos e informações:

- a.)** O Concurso Público 001/2024 - Edital 03, ainda não foi homologado, razão pela qual estão prejudicadas as respostas aos questionamentos constantes dos itens "1", "2", "3" e "6", de referido requerimento.
- b.)** Informar, para resposta ao item "4", que foram oferecidas 40 vagas no Edital de Abertura de referido Concurso, mais previsão de cadastro de reserva.
- c.)** Informar, para resposta ao item "5", que em cumprimento a legislação federal e municipal, de referidas vagas são reservadas: 5% aos candidatos com deficiência; 20% aos candidatos negros/pardos; e, 20% para as candidatas mulheres.
- d.)** Esclarecer que após a homologação final do Concurso Público nº 001/2024 - Edital 03, a Prefeitura Municipal de Bebedouro, conforme previsto no art. 37, inciso III da Constituição Federal e art. 15, da Lei Municipal nº 2.693/1997, tem o prazo de 02 (dois) anos para a convocação das vagas oferecidas (40), podendo a validade do concurso ser prorrogada por mais 02 (dois) anos. Dentro desse prazo a Prefeitura Municipal de Bebedouro tem obrigação de nomear as vagas que ofereceu no edital, ou seja, 40 vagas, conforme art. 262 da LC 145/2022.
- e.)** Por fim, informar que o acompanhamento de referido Concurso Público, bem como as eventuais convocações (quando ocorrerem) podem ser acompanhadas pela Imprensa Oficial do Município e pelo site da Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estamos à disposição para eventuais outras informações e esclarecimentos que porventura se façam necessárias, no que couber e competir a este Departamento.

Com meus cordiais cumprimentos,

ELAINE LUCAS DE SOUZA

Diretora do Depto. de Gestão de Pessoas